



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 044/93

Data 20 / 07 / 1993

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Assunto:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26 JULHO 1993

Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO
ENTRADA: 20.07.1993

PROTOCOLO: 20.07.1993

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
26.07.1993



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
 Gabinete da Presidência

Fig. 001
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA: 20 DE JULHO DE 1.993

ATUALIZA SUBSÍDIOS? SENHORES VEREADORES

Senhores Vereadores:

Artigo 1º) -

E concedido aumento em 65% (sessenta e cinco)

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, dispor em atualização dos Subsídios Senhores Vereadores, em 65% (Sessenta e cinco) por cento a partir de 1º de Julho do corrente ano, haja visto de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 024/93, versando sobre a correção de Salários dos Servidores Municipais, no mesmo índice e data de vigor.

Por outro lado, REQUEREMOS que o mesmo, seja apreciado em Regime de Urgência, ou seja na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 26 de Julho de 1.993.-

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos pares, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.993

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

| | |
|------------|----------|
| Protocolo | Data |
| n.º 044/93 | 20 07 93 |

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



Atenciosamente

[Handwritten signature]
 CEZAR AUGUSTO CALDART
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 26 JULHO 1993

[Handwritten signature]
 CEZAR AUGUSTO CALDART
 Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

002
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS? SENHORES VEREADORES

Promulgador.....

Artigo 1º) -

É concedido aumento em 65% (sessenta e cinco por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1.993.

Artigo 2º) -

A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 56.980.467,00 (Cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros.).

Artigo 3º) -

Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) -

Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.993

[Handwritten signature: Cezar Augusto Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.993

[Handwritten signature: Cezar Augusto Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CIENTE DAS LIDERANÇAS

[Handwritten signature]
BANCADA DO PFL

[Handwritten signature]
BANCADA DO PMDB

[Handwritten signature]
BANCADA DO PDT

[Handwritten signature]
BANCADA DO PPR

[Handwritten signature]
BANCADA DO PTB

[Handwritten signature]
BANCADA DO PSB

[Handwritten signature]
BANCADA DO PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente do Poder Legislativo de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente amparado pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu Artigo 36 Inciso I e III, pelo presente **C O N V O C A**, os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS DO PFL, PMDB, PDT, PTB, PPR, PL e PSB, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no Recinto da Câmara Municipal, dia 26 de Julho de 1.993, às 18h e 30min.

ORDEM DO DIA

- 1 - ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 12 DE JULHO DE 1.993
- 2 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 024/93 - ALTERA O QUADRO DAS FAIXAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CRIA E RECLASSIFICA CARGOS E FUNÇÕES CORRIGE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Aatoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.
- 4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/93 - Aatoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 1.993

Cezar Augusto Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CIENTE DAS LIDERANÇAS

Pico
BANCADA DO PFL

[Signature]
BANCADA DO PMDB

[Signature]
BANCADA DO PDT

od. DG. 05

[Signature]
BANCADA DO PL

[Signature]
BANCADA DO PPR

[Signature]
BANCADA DO PTB

[Signature]
BANCADA DO PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166 DE 27 DE JULHO DE 1.993

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara/
da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do/
Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ain-
da de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câma-
ra Municipal, APROVOU, e EU promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º) - É concedido aumento em 65% (Sessenta e cinco) por cento,
aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1993
- Artigo 2º) - A remuneração será atualizada no valor de;
Cr\$ 56.980.467,00 (Cinquenta e seis milhões, novecentos/
e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros).
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º
de Julho de 1.993.-

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 1.993

Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

Gilberto Ênio Salomoni Sobrinho
GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

Silverio Fortunato
SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário